



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2021, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmácia.

A Vereadora **Maiara Reis Campos**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 106 e seguintes do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação buscando a instituição de uma Comissão para Revisão do Estatuto do Servidor Público do município de Palmácia, que após aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal David Campos Martins.

**JUSTIFICATIVA**

O Plano que esta em vigor no município é a Lei nº 110 de 25/05/1973, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmácia, que devido a inovação das Leis, tornou-se desatualizado.

Na qualidade de Vereadora, acredito que nossos funcionários são a base da administração, sem eles nada aconteceria, e cabe um plano melhor para valorizar o trabalho de cada um deles.

Diante da importância de tal pedido, é que solicito que o Poder Executivo Municipal adote as medidas necessárias para que esta indicação seja atendida.

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 25 de fevereiro de 2021.

*Maiara Reis Campos*  
**MAIARA REIS CAMPOS**  
VEREADORA

**APROVADO**  
Em: 25/02/2021